



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)  
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 108/2024

PORTARIA Nº 40/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Izabelly Kariny de Araújo

Função – Controladora

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - R\$ 213,96 (duzentos e treze reais e noventa e seis centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 30 de julho de 2024

Hora de Saída: 5h

Hora de Chegada: 23h30h

Roteiro: Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, à Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN, 59012-360, das 9 às 11h, para participar do Curso Contratações Públicas: entre princípios e consequencialismo, e à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RN, à Rua Barão de Serra branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, para participar às 14h, do PAINEL 1: Desafios e especificidades para aplicação da Nova Lei de Licitações em pequenos municípios; às 16h, do PAINEL 2: Exiguidade e análise da proposta de preços nas contratações públicas e às 18h, do PAINEL 3: Métodos alternativos de solução de conflitos como ferramentas para redução da judicialização das contratações públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 29 de julho de 2024.



Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 40/2024 - CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA IZABELLY KARINY DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84)  
3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br  
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>  
Processo nº 108/2024  
PORTARIA Nº 40/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Izabelly Kariny de Araújo

Função - Controladora

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - R\$ 213,96 (duzentos e treze reais e noventa e seis centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 30 de julho de 2024

Hora de Saída: 5h

Hora de Chegada: 23h30h

Roteiro: Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, à Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN, 59012-360, das 9 às 11h, para participar do Curso Contratações Públicas: entre princípios e consequencialismo, e à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RN, à Rua Barão de Serra branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, para participar às 14h, do PAINEL 1: Desafios e especificidades para aplicação da Nova Lei de Licitações em pequenos municípios; às 16h, do PAINEL 2: Exiguidade e análise da proposta de preços nas contratações públicas e às 18h, do PAINEL 3: Métodos alternativos de solução de conflitos como ferramentas para redução da judicialização das contratações públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 29 de julho de 2024.

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 45670782